



PREFEITURA MUNICIPAL
DE **ARARUNA**

PORTARIA Nº 0143/2025 – GABINETE DO PREFEITO

**DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DA
FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
DE ARARUNA, DURANTE O FERIADO
RELIGIOSO DA SEMANA SANTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de disciplinamento das atividades relacionadas com a área de transporte e utilização dos veículos oficiais que integram a frota desta Edilidade; e;

Considerando o ponto facultativo e feriado alusivo a Semana Santa, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o recolhimento de todos os veículos que compõe a frota oficial do município, sejam eles próprios os locados, a partir da próxima quinta-feira (17/04/2025), ficando-os recolhidos nas garagens municipais, durante do todo final de semana e feriado.

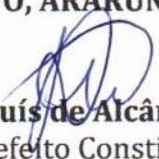
Art. 2º - Os veículos nesse período, só poderão ser retirados das garagens, por autorização expressa do Gabinete do Prefeito.

Art.3º - Não se aplica as determinações contidas nos arts. 1º e 2º, aos veículos de serviço de urgência e emergência (ambulâncias) ou os que estejam à disposição do Hospital Municipal.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 10 DE ABRIL DE 2025.


Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional